



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

REQUERIMENTO

Informações sobre medidas para verificar a integridade estrutural de viadutos urbanos.

CONSIDERANDO o potencial risco iminente à segurança pública causado pelas fissuras e buracos recorrentes detectados em viadutos localizados em áreas de alto fluxo de pedestres e veículos;

CONSIDERANDO que o Viaduto dos Ferroviários apresenta uma fissura que atravessa toda a largura da via, além de buracos no asfalto, e que condições semelhantes também foram constatadas no Viaduto Jânio Quadros;

CONSIDERANDO que tais danos estruturais comprometem não apenas a integridade das estruturas, mas também representam um perigo real de acidentes de proporções graves;

CONSIDERANDO ainda que a realização de inspeções técnicas detalhadas é fundamental para diagnosticar a extensão dos danos e planejar intervenções eficazes e tempestivas,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, solicitando esclarecimentos e providências nos seguintes termos:

- 1) Existe a possibilidade de envio IMEDIATO de uma equipe técnica especializada para realizar uma avaliação minuciosa das condições estruturais dos viadutos mencionados?
- 2) Caso a vistoria seja viável, qual é o cronograma para sua execução e quais medidas preventivas serão adotadas até que se conclua a avaliação?
- 3) Em caso de impossibilidade de ação imediata, quais são os impedimentos que dificultam a implementação de soluções urgentes?

REQUEIRO também que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S, 08 de janeiro de 2025.

Dylan Dantas
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390039003700390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003700390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 09/01/2025 09:30

Checksum: **ABCAFDEC2CCDDB1EC5B876F75FD12F7FC121FADAEDC58ECEC749627D777B3C70**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390039003700390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.